

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.740, DE 2011

Denomina “Marginal Petrobrás Norte” a pista marginal da Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 146 e 143, sentido norte (Rio de Janeiro), Estado de São Paulo.

Autor: Deputado CARLINHOS ALMEIDA

Relator: Deputado CARLOS ROBERTO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Carlinhos Almeida, pretende denominar “Marginal Petrobrás Norte” o trecho da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 143 e 146, que contorna a cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

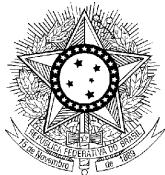
Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O ilustre Deputado Carlinhos Almeida, autor do projeto de lei em tela, pretende denominar “Marginal Petrobrás Norte” a pista marginal da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 143 e 146, na cidade de São José dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Campos, no Estado de São Paulo. Projeto de lei idêntico já tramitou na legislatura anterior, tendo sido arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno.

As obras das marginais da Via Dutra, em São José dos Campos, foram implementadas pela PETROBRÁS, para evitar os problemas que afetavam profundamente o trânsito da cidade de São José dos Campos e o crescimento desordenado de suas vias de acesso, como também o congestionado tráfego naquele ponto entre as duas principais capitais do País, São Paulo e Rio de Janeiro. Existe também um segundo trecho rodoviário, ou seja, uma segunda pista marginal no sentido sul, que completa um Complexo Viário Petrobrás, que melhora o acesso à Refinaria Henrique Lage, a partir da Rodovia Presidente Dutra.

O novo trecho marginal entre os quilômetros 143 e 146, que faz parte da BR-116, é uma rodovia longitudinal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Embora o art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, estabeleça designações sobre fatos históricos ou pessoas falecidas de grande projeção nacional ou internacional, a PETROBRÁS é uma empresa brasileira singular, criada em um momento histórico para o País e de grande importância desde o século XX.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.740, de 2011.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado CARLOS ROBERTO
Relator

2011_12384